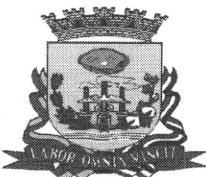


EDITAL N° 149 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 149 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 115 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **COTA PRINCIPAL** para os itens nº 01, 03, 05, 07, 09, 14 e 18; **COTA RESERVADA** para os itens nº 02, 04, 06, 08, 10, 15 e 19 e **EXCLUSIVO** para ME/EPP/MEI para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de insumos de glicemia visando ao atendimento de pacientes diabéticos - Secretaria de Saúde**. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela represante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 6.24.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentarem as propostas readequadas, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que as arrematantes deveriam apresentar juntamente com a proposta readequada os documentos exigidos na Cláusula 7.25 e seguintes, compreendendo: a) Registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS) e b) Ficha técnica dos produtos/materiais ofertados. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração." (**Grifo nosso**). Neste prisma, as arrematantes cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foram convocadas para demonstrarem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DA DESCLASSIFICAÇÃO:** Transcorrido o prazo, as arrematantes para com os itens nº 09, 10 e 18, não anexou os documentos solicitados no prazo concedido. Diante das desclassificações das arrematantes, foi concedido prazo, de até 02 (duas) horas para que as próximas classificadas nos respectivos itens, providencie o envio da proposta readequada. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. Sequencialmente os documentos exigidos na Cláusula 7.25 e seguintes, compreendendo: a) Registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS) e b) Ficha técnica dos produtos/materiais ofertados, foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise, resultando na aceitabilidade da documentação apresentada para com todos os itens. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes: **1-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (CNPJ: 59.225.268/0001-74); **2-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP** (CNPJ: 17.581.504/0001-45); **3-) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** (CNPJ: 47.063.094/0001-01); **4-) GEMELI MEDICAL LTDA** (CNPJ: 42.198.801/0001-53); **5-) NEO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 27.313.181/0001-62). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em situação regular, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, para o item nº 09; **2-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP**, para os itens nº 10 e 15; **3-) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**, para os itens nº 11, 12, 13 e 20; **4-) GEMELI MEDICAL LTDA**, para o item nº 14; **5-) NEO HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 17, 19 e 21. Os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 22 e 23** restaram Desertos. O item nº **18** restou Fracassado. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal no item nº 14, pela participante: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, nos termos: "*Manifestamos intenção de recurso referente a irregularidades do licitante vencedor.*". Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000274

até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio